



# 7º RALI SANTA JOANA

**AVEIRO**

**CÂMARA  
MUNICIPAL**



**PONTOURBANO**



**Aveiro, 14 e 15 Outubro 2022**

# **REGULAMENTO PARTICULAR**

Vintage Motors Club - email: [ralisantajoana@gmail.com](mailto:ralisantajoana@gmail.com) / Telef: 917 553 730 / 966 016 001

**VISA FPAK Nº 1585/CPRH/2022 Emitido em 18/07/2022**



## REGULAMENTO PARTICULAR

### PROGRAMA

#### Vintage Motors Club Friends

Estrada da Cidadela de Aveiro, 31 – 1º Esq.

3800 – 371 Aveiro

[ralisantajoana@gmail.com](mailto:ralisantajoana@gmail.com)

917 55 37 30 / 966 016 001

DIA	DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
2ª feira	04 / 07 / 2022	23:00	Envio do regulamento para aprovação	FPAK
2ª feira	01/ 08 / 2022	00:00	Abertura das inscrições	Secretariado Permanente
2ª-feira	10/ 10 / 2022	24:00	Encerramento das inscrições	Secretariado Permanente
4ª-feira	12/ 10 / 2022	17:30	Publicação da lista de inscritos	FPAK e <a href="http://www.classicclube.com">www.classicclube.com</a>
6ª feira	14 / 10 / 2022	16:00-20:40	Verificações documentais e técnicas	Secretariado – Aveiro Cais da Fonte Nova
6ª feira	14 / 10 / 2022	20:55	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Secretariado – Aveiro
6ª feira	14 / 10 / 2022	21:10	Publicação da lista de participantes	Secretariado – Aveiro
6ª feira	14 / 10 / 2022	21:20	Hora limite entrada em Parque Fechado Partida	Cais da Fonte Nova – Aveiro
6ª feira	14 / 10 / 2022	21:30	Partida para a 1ª Secção	Cais da Fonte Nova – Aveiro
6ª feira	14 / 10 / 2022	23:45	Chegada da 1ª Secção	Águeda – ESMC
Sábado	15 / 10 / 2022	09:30	Partida para a 2ª Secção	Águeda – ESMC
Sábado	15 / 10 / 2022	12:30	Chegada da 2ª Secção	Talhadas - Manjar da Pedra
Sábado	15 / 10 / 2022	14:00	Partida para a 3ª Secção	Talhadas – Manjar da Pedra
Sábado	15 / 10 / 2022	16:50	Chegada da 3ª Secção	Cais da Fonte Nova – Aveiro
Sábado	15 / 10 / 2022	16:50	Entrada em Parque Fechado	Cais da Fonte Nova – Aveiro
Sábado	15 / 10 / 2022	17:00	Afixação das Classificações Provisórias	Secretariado - Cais da Fonte Nova
Sábado	15 / 10 / 2022	17:30	Cerimónia de Pódio	Cais da Fonte Nova – Aveiro
Sábado	15 / 10 / 2022	17:30	Publicação das Classificações Finais	Secretariado – Cais da Fonte Nova
Sábado	15 / 10 / 2022	18:30	Entrega de Prémios e Convívio de Encerramento	Hotel Meliã – Aveiro

#### Quadros oficiais de informações

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sexta	14 / 10 / 2022	23:00 – 01:00	In Gold & Spa Hotel - Agueda
Sábado	15 / 10 / 2022	16:30 -- 18:00	Cais da Fonte Nova - Aveiro

#### Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sexta	14 / 10 / 2022	21:30 – 01:00	In Gold & Spa Hotel - Agueda
Sábado	15 / 10 / 2022	09:00 -- 18:30	Cais da Fonte Nova - Aveiro

#### Localização do Troço de Aferição

Conforme Anexo I.

#### Controle Antidopagem – De acordo com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK

Hospital da Luz - Aveiro

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA : 961 321 670**

## **1º - Organização e Definição**

**1.1** – O Vintage Motors Club Friends ( VMCF ), titular de Alvará de Organização de provas de Automobilismo e Karting Nº 118 , organiza em 14 e 15 de Outubro de 2022 o “7º Rali Santa Joana – Ponto Urbano”. Este Rali de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2022**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2022** e o presente **Regulamento Particular** e seus Anexos.

### **1.2 – Comissão de Honra**

Dr. Rogério Carlos ( Vice Presidente CM Aveiro )

Dr. Edson Santos ( Vice Presidente CM Águeda )

Snr. António Loureiro ( Presidente CM Albergaria-a-Velha )

Snr. Filipe Falcão ( Presidente JF Valongo do Vouga )

Snr. António Dias ( Presidente JF Talhadas )

Eng.º Paulo Martins ( Administrador Ponto Urbano )

### **1.3 - Comissão Organizadora funcionando na sede do VMCF**

Pedro Jacinto Dias

Paulo Silveirinha

Vitor Morais

Pedro Oliveira

**Endereço da Comissão Organizadora:** Estrada da Cidadela de Aveiro, 31 – 1º Esq. -- 3800-371 Aveiro

### **1.4 - Oficiais da Prova:**

#### **Presidente do Colégio de Comissários Desportivos**

José Leite CDA PT 22 / 0068

#### **Comissários Desportivos:**

José António Santos CDA PT 22 / 1084

Juliana Fernandes CDB PT 22 / 6688

#### **Observador da FPAK**

José Leite CDA PT 22 / 0068

#### **Diretor de Prova:**

Pedro Jacinto Dias DP PT 22 / 6689

#### **Diretor de Prova Adjunto:**

Luís Teixeira DP PT 22 / 0240

#### **Adjunto da Direção**

Victor Morais CDB PT 22 / 5516

#### **Comissário Técnico**

João Rocha CT PT 22 / 6690

#### **Responsável pela Segurança**

Luís Teixeira DP PT 22 / 0240

#### **Relações com os concorrentes:**

Paulo Silveirinha CDE PT 22 / 6691

#### **Resultados:**

MY TIME / ANUBE – Iolanda Santos CDA PT 22 / 0283

#### **Médico da prova:**

Drª. Sara Fontainhas CP 65485

**Controladores** estarão identificados com coletes amarelos.

O **Início das Provas de Regularidade** tem a seguinte identificação:

- Figura de Road Book ou Placa com Bandeira de Partida.

## **2º - Generalidades**

**2.1** – O 7º Rali Santa Joana – Ponto Urbano é uma prova de Regularidade Histórica que integra o CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

## **3º - Descrição**

3.1	Percurso Total da Prova	311,73 km
3.2	Número de Secções	3
3.3	Número de Etapas	2

## **4º - Admissão e Classificação de Veículos**

**4.1** – De acordo com o disposto nos artigos 1.2 das PEPR de 2022 e 3 do Regulamento do CPRH de 2022.

**4.2** – Serão autorizadas a participar viaturas das Categorias A, B, C, D e E, integradas na Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada.

**Único** - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura.

**4.3** – Em todas as Categorias existirão as Classes consideradas no Regulamento do CPRH.

**4.3.1** – Existirá uma categoria suplementar considerada no Regulamento do CPRH 2022, mas não incluída na classificação do mesmo e com classificação à parte, Categoria Promoção, para todas as viaturas com data de matrícula conforme Regulamento do CPRH de 2022 e limitações dos participantes consideradas no mesmo.

**4.3.2** – Existirá outra Categoria suplementar não considerada no Regulamento do CPRH 2022 e com classificação à parte, Categoria Convidados, para todas as viaturas com data de matrícula posterior a 31 de Dezembro de 1999.

**4.3.2.1** – A Categoria Convidados terá uma Classe única, a Classe 13.

**4.3.3** – Existirá uma Categoria Turística, que apenas percorrerá as 2ª e 3ª secções, seguindo o Road Book em puro passeio sem tempos a cumprir, que partirá 10 minutos depois do último concorrente das categorias anteriores e será encabeçada por uma viatura da organização.

**4.4** - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**4.5**- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

## **5º - Boletim de Inscrição -- Inscrições**

**5.1** – Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o descrito no programa.

## **6º - Inscrições / Seguros**

**6.1** - As inscrições deverão ser feitas no portal da FPAK, de acordo com o Art.º 6.5 do CPRH de 2022;

**6.2** - A taxa de inscrição por concorrente é de 183,50 €, mais o seguro obrigatório de 36,50 €, num total de 220,00 € e deverá ser paga integralmente no ato de inscrição. Inclui:

- Dois números de competição.
- Dois crachás identificativos.
- Um Road-Book.
- Dois almoços e dois “jantares”.

- Prémios de presença.

- Troféus e prémios conforme Art.º 15.

**6.2.1** – A taxa de inscrição da Categoria Turística será a publicar em aditamento.

**6.3** – O pedido de inscrição (Boletim) só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

**6.4** – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

**6.4.1** – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK.

**6.5** – Descrição da cobertura do seguro:

**6.5.1** – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK de 2022.

**6.6** – Só é obrigatória Licença Desportiva para os concorrentes inscritos no CPRH, no entanto recomenda-se a licença nacional D da FPAK que inclui seguro de AP.

**6.7** - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

**6.8** – Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

## **7º - Publicidade**

**7.1** – Números de competição

Um em cada porta com dimensões de 60 cm x 25 cm.

**7.2** – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das seguintes entidades: Ponto Urbano, Vista Alegre, SIM, Corvauto, Primus Vitória e Caves Primavera.

## **8º - Obrigações Gerais**

**8.1 – Números de competição** – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um Número de Competição é penalizada com uma multa de Eur. 250,00.

A falta dos dois Números de Competição implica a desqualificação.

## **9º - Desenvolvimento da Prova**

**9.1** - O “7º Rali Santa Joana - Ponto Urbano” é uma prova de Regularidade Histórica, que consta de duas etapas de estrada com 3 secções. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores ao estipulado no Art 3.1 das PEPR de 2022.

**9.2** – Excetuam-se a Art.º 9.1 as Regularidades Hectométricas em Estradas Nacionais de piso betuminoso, com traço longitudinal no meio da via e largura mínima de 5,50 metros, nas quais a velocidade média solicitada poderá ser até 53,00 km/h.

**9.3** - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR de 2022 e em Anexo específico:

- **Regularidade Absoluta (PRA)**
- **Controlos Horários (CH)**

**9.4** - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

**9.5** - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

**9.6** - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

**9.7** – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

### **9.8 – Penalizações:**

**9.8.1** – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar / parar, num CP ( controle de passagem ) – 60 pontos ;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEGR – 1 ponto.

**9.8.2** – Nas Provas Complementares, que não contam para a classificação da prova, as penalizações serão em pontos à razão de 0,1 pontos por cada décimo de segundo.

**9.9** - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

**9.10** – O Diretor da prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

**9.11** – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efetuada no final da Prova Complementar Final.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

# Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação.

# O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.

# O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controlos secretos.

# Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.

# Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

# A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

## **10º - Concorrentes / Hora / Partidas**

**10.1** - As inscrições serão limitadas a 60 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é da total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada.

**10.2** - A hora oficial de prova é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção.

**10.3** - O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e de 30 em 30 segundos.

**10.4** – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 100,00 Euros

**10.5** -Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, CHP 1 e CHP 2, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos será desqualificado da prova.

### **11º - Verificações**

Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais.

À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

**11.1** - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, seguro e certificado de inspeção periódica, todos válidos; se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.

**11.1.1** – As verificações administrativas poderão também efetuar-se por e-mail entre as: 17:00 de 12 / 10 / 2022 e as 24:00 de 13 / 10/ 2022.

**11.2** - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, após colocação dos Números de Competição e Dispositivos de Cronometragem e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

**11.3** - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo.

### **12º - Penalidades**

**12.1** - A partida ( CHP 1 ) será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida.

**12.1.1** – Será igualmente recusada a quem se apresentar com atraso superior a 10 minutos nos CHP 2 e CHP 3.

**12.2** - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos;
- Desqualificação de quem não cumprir na íntegra o percurso definido no Road Book;
- Desqualificação por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da prova.

### **13º - Reclamações**

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no Art. 14 das PGAK 2022.

## **14º - Classificações**

**14.1** - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação. A prova complementar não contará para esta pontuação e terá uma classificação independente.

**14.2** - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que:

- Tiver efetuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes.

**14.3** – As classificações seguirão o definido em 1.2 do Regulamento do CPRH de 2022.

**14.4** - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Categorias, conforme Art.º 4.
- Por Classes ( conforme Regulamento do CPRH )
- Taça 1300 (Conforme definida no Art. 1.2 do Regulamento do CPRH)

**14.4.1** – Existirão também, sem contarem para o CPRH, classificações para:

Taça 1000

Taça 1600

Equipes exclusivamente femininas

**Único:** Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior.

## **15º - Troféus e Prémios**

Serão atribuídos os seguintes troféus:

- Troféu de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes;
- Troféus aos condutores e navegadores das 3 equipas com menor pontuação em toda a prova;
- Troféus aos condutores e navegadores das equipas primeiras classificadas em cada Classe;
- Troféus aos condutores e navegadores do primeiro classificado das Taças 1000, 1300 e 1600;
- Troféu à melhor equipa totalmente feminina;
- Troféu para o melhor Team (Aceitam-se inscrições de team's com 3 a 5 equipas. Para a classificação contarão as 3 melhores equipas de cada team).
- **Único:** Verifica-se o critério de Único de 14.4.

Serão atribuídos prémios conforme será definido em aditamento.

**Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

## **16º - Itinerário**

<b>Hora</b>	<b>Informação</b>	<b>Localidade</b>	<b>Local</b>	<b>Distância</b>
21:30	Início da 1ª Secção	Aveiro	Cais da Fonte Nova	0,00 Km
23:45	Chegada da 1ª Secção	Águeda	ESMC	99,61 km
09:30	Início da 2ª Secção	Águeda	ESMC	0,00 Km
12:30	Chegada da 2ª Secção	Talhadas	Manjar da Pedra	123,07 Km



<b>Hora</b>	<b>Informação</b>	<b>Localidade</b>	<b>Local</b>	<b>Distância</b>
14:00	Início da 3ª Secção	Talhadas	Manjar da Pedra	0,00 km
16:50	Chegada da 3ª Secção	Aveiro	Cais das Fonte Nova	89,05 km
16:50	Parque Fechado	Aveiro	Cais da Fonte Nova	

### **17º - Entrega de Prémios**

A entrega de prémio ocorrerá de acordo com o programa, devendo as equipas premiadas participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber.

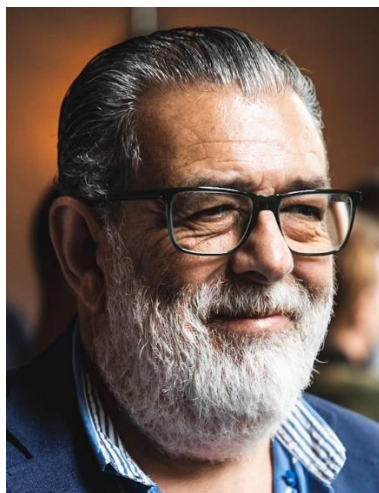
## **ANEXO I**

**Troço de Aferição -- Mapa a Publicar em Aditamento sendo que se situa totalmente na Estrada da Ria ( Gafanha da Nazaré ) entre os pontos :**

**N 40º 38' 30" / W 8º 39' 47" e N 40º 37' 54" / W 8º 41' 17"**

## **ANEXO II**

**Oficial de Relação com os Concorrentes**



**Paulo Silveirinha**

**966 016 001**

**Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção**

## **ANEXO III**

**Plano de Segurança**

**A publicar em Aditamento**

## ANEXO IV

### Plano de Sustentabilidade

### A publicar em Aditamento

#### INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa      Telefone 217 211 000 -- Fax 217 211 001 .

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente :

Marca, modelo e número de séria dos equipamentos (nº certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede (s) ( VHF/UHF); Faixa de frequência (Mhz);

Potência de saída de cada equipamento ; Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) ;  
Período de utilização necessário ; Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)